



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o presente Termo de Apostilamento sob a regência da legislação pertinente e do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 2 (RILC)**, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento guarda relação com o **Contrato CEDAE nº 162/2022, Processo nº SEI-150001/026304/2022**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA JUDICIAL – Lote 1 – MODALIDADE GARANTIA JUDICIAL PARA EXECUÇÃO TRABALHISTA**”, contratado mediante ao Pregão Eletrônico Registro de Preços - PERP nº 657/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme cláusula 1.1, alínea “c” da Ordem de Serviço PR/ADM Nº 16.079-00 de 04 de Abril de 2022, realiza-se o presente termo para efetuar a **suplementação do valor do prêmio**, no valor total de **R\$ 23.505,03 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais e três centavos)**, devido a necessidade de atualizar o valor assegurado anualmente, Endosso nº 2 (85954978), conforme motivos expostos pela Gerente do Contrato e manifestação da Gerência Consultiva, inseridos respectivamente sob os indexes 85954988 e 48979252 (SEI-150001/000420/2022), passando o valor total do prêmio até o momento para o montante de **R\$ 288.445,77**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consonância ao previsto no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - Versão 2 (RILC), art. 5, V**, o empenho de dotações orçamentárias suplementares, tendo em vista não se tratar de alteração das bases contratuais, pode ser registrado por simples apostilamento, dispensada a celebração de aditamento, conforme manifestação anterior da Gerência Consultiva (88230570 - SEI-150001/000758/2022).

CLAUSULA QUARTA - A despesa aprovada correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 2200022016

Código Orçamentário: 33903940

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 116160002

Centro de Custos n.: DH05000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2024001190

CLAUSULA QUINTA - Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA

DIRETOR JURÍDICO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 04/12/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88620651** e o código CRC **0DC20071**.

Referência: Processo nº SEI-150001/026304/2022

SEI nº 88620651